



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

Projeto de Lei nº. 56/2009
Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

EMENDA Nº. /2009
MODIFICATIVA E ADITIVA

Art. 1º. Altera o custo total estimado para o programa nº. 0003 do Anexo V – LDO -2010 de R\$ 2.550.000,00 para R\$ 2.580.000,00, conforme abaixo:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		

MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

PROGRAMA: CIDADANIA PARA TODOS – PROMOÇÃO SOCIAL/SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL NRO.: 02.11.00

OBJETIVO: Temos a preocupação de potencializar a garantia do direito de cidadania a todos os munícipes, procurando dar eficiência às políticas de governo, principalmente melhorando as interfaces das ações de governo.

JUSTIFICATIVA: Os serviços públicos de Assistência Social e Saúde sobrepõe ações e gastam recursos públicos muitas vezes concentrados em um setor praticamente dividindo o cidadão em partes que serão atendidas em cada setor.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
SUBVENÇÃO	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.580.000,00			
Justificativas das Modificações: Garantir subvenção anual de R\$30.000,00 ao Grupo da Terceira Idade de Porto Feliz.			

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo 1º, será proveniente de anulação parcial do custo total estimado para o programa nº.0003 do Anexo V – LDO 2010 da Diretoria de Saúde de R\$ 17.750.000,00 para R\$ 17.720.000,00, conforme abaixo:



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		

MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

PROGRAMA: CIDADANIA PARA TODOS – PROMOÇÃO SOCIAL/SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.: 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DIRETORIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL NRO.: 02.10.00

OBJETIVO: Temos a preocupação de potencializar a garantia do direito de cidadania a todos os munícipes, procurando dar eficiência às políticas de governo, principalmente melhorando as interfaces das ações de governo.

JUSTIFICATIVA: Os serviços públicos de Assistência Social e Saúde sobrepõe ações e gastam recursos públicos muitas vezes concentrados em um setor praticamente dividindo o cidadão em partes que serão atendidas em cada setor.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Divulgação Realizada	%	100	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 17.720.000,00			
Justificativas das Modificações:			

Art. 3º. Inclui no custo total estimado para o programa nº.0003 do Anexo VI – LDO 2010, na atividade nº. 2.027 no valor de R\$ 30.000,00, conforme abaixo:

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		

MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

UNIDADE EXECUTORA	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE NRO.	02.11.00

FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO NRO.	08

SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO NRO.	243



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

PROGRAMA	CIDADANIA PARA TODOS – PROMOÇÃO SOCIAL/ SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.	0003

AÇÕES

ATIVIDADE	SUBVENÇÕES A ENTIDADE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2027		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		530.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: Garantir subvenção anual de R\$30.000,00 ao Grupo da Terceira Idade de Porto Feliz.			

Art. 4º. Os recursos para cobertura do artigo 3º, será proveniente de anulação parcial do custo total estimado para o programa nº.0003 do Anexo VI – LDO 2010, na atividade 2.006 no valor de R\$ 30.000,00, conforme abaixo:

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		

MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

UNIDADE EXECUTORA	DIRETORIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE NRO.	02.10.00

FUNÇÃO	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO NRO.	10

SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO NRO.	122

PROGRAMA	CIDADANIA PARA TODOS – PROMOÇÃO SOCIAL/SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.	0003

AÇÕES

ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	2.006		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		60.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de outubro de 2009.

Miraci de Lazara Tuani Flosi
Vereadora